REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, empresa atuante no ramo de Combustível, estabelecida na Av Prefeito Adelarte Debortoli, 832, Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 82.456.989/0002-98, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço da **Gasolina comum** referente o PREGÃO 43/2023 CONTRATO Nº45/2023 de R$ 5,78 para R$ 6,06 fornecendo, para tanto, as notas fiscais de entrada necessárias para a satisfação das exigências legais, , já que o preço vendido, não cobre mais os custos da mercadoria em questão. Reajuste de R$ 0,28 por litro.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

São Jorge d'Oeste,24/08/2023

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
82.456.989/0002-98

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
CNPJ 82.456.989/0002-98 - I.E. 90866181-81
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832 - centro
E-mail: lourençosj@gmail.com
São Jorge D'Oeste - PR

Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.** Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000362273
SÉRIE:

VIBRA

VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570
BAIRRO: BOQUEIRAO
MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR
CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº:000362273
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0834 2742 3302 1100 5500 0000 3622 7317 1999 0369

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3° dest. à Com	141230220053805 24.08.2023 06:53:04

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
4010401882	4010653504	34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	82.456.989/0002-98	24.08.2023

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832	CENTRO	85575-000	24.08.2023

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
SAO JORGE D OESTE	00000046536158	PR	9086618181	

FATURA

VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.885,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.885,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	1 - Dest/Rem		SEF8J38 AWC4H13	PR	82.456.989/0001-07

ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCR. ESTADUAL
RODOVIA BR PR 281 KM-80 80	DOIS VIZINHOS	PR	3230191696

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	GRANEL			3.745,000 KG	3.745,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
PSTOCK="Win DANFE_A4"}													
1.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	061	5655	L	5.000,000	5,3770	26.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II													
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023.													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF													
Boletim Conf: 050002460923													
ICMS monofásico retido anteriormente: BC 5000,00 (em litros); Alíquota: R$ 1,2200; ICMS mono: R$ 6100,00													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Motorista: ROQUE GERALDO EMILIO N° do lacre: 00034131 00034132 00034133 00034134 00034135 00034136 00034137 00034138 00034139 00034140 00034196 00034197 00034198 00034199 N° do Lacre: 00034200 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0256611488 - Faturamento: 0177746457 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte: 4036773576 / PIS E COFINS SOBRE ANIDRO ADICIONADO A GASOLINA FIXADO EM R$ 130,90/M3, CONFORME ART. 5°, §4°-C, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N° 14.292/2022 C/C ART. 2°, I, DECRETO N° 6.573/2008, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N° 9.101/2017, SENDO PIS R$ 31,56 E COFINS R$ 145,15. FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.	

Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais**. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000362084
SÉRIE:

VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570

BAIRRO: BOQUEIRAO

MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR

CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº:000362084
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0834 2742 3302 1100 5500 0000 3620 8419 2688 0502

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com	141230211801429 16.08.2023 07:33:14

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
4010401882	4010653504	34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA			82.456.989/0002-98	16.08.2023
ENDERECO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832	CENTRO		85575-000	16.08.2023
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
SAO JORGE D OESTE	00000046536158	PR	9086618181	

EXTENSO

CINQÜENTA E UM MIL E QUARENTA E UM REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	51.041,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.041,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	1 - Dest/Rem		SEF8J38 AWC4H13	PR	82.456.989/0001-07
ENDERECO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCR. ESTADUAL**
RODOVIA BR PR 281 KM-80 80	DOIS VIZINHOS			PR	3230191696

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
10000	GRANEL			7.524,000 KG	7.524,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
PSTOCK="Win DANFE_A4"}													
1.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	061	5655	L	10.000,000	5,1041	51.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II												
	ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023.												
	IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF												
	Boletim Conf: 050002457107												
	ICMS monofásico retido anteriormente: BC 10000,00 (em litros); Alíquota: R$ 1,2200; ICMS mono: R$ 12200,00												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Motorista: ROQUE GERALDO EMILIO Nº do lacre: 00032066 00032067 00032068 00032069 00032070 00032071 00032072 00032073 00032074 00032075 00032076 00032077 00032078 00032079 Nº do lacre: 00032080 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0256540304 - Faturamento: 0177648561 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte: 4036738064 / PIS E COFINS SOBRE ANIDRO ADICIONADO A GASOLINA FIXADO EM R$ 130,90/M3, CONFORME ART. 5º, §4º-C, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.292/2022 C/C ART. 2º, I, DECRETO Nº 6.573/2008, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9.101/2017, SENDO PIS R$ 63,13 e COFINS R$ 290,30. FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Análise de reequilibrio Auto posto Irmãos Lourenço LTDA
Contrato: 45/2023

Item	Custo anterior (NF 358055, de 18.03.2023)	Preço inicial	Margem inicial	Custo atual (NF 362273, 24/08/2023)	Novo preço mantendo margem	
Gasolina Comum	4,8908	5,28	7,958%	5,3770	**5,8049**	**5,80**
Preço bomba na data de Hoje					**5,6900**	
Variação se aplicar o preço da bomba					5,82%	

São Jorge D´Oeste, 28 de Agosto de 2023

SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7

PARECER JURÍDICO – APOSTILAMENTO

ASSUNTO: RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, para recompor o preço referente ao fornecimento de gasolina comum referente ao contrato 45/2023.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 65, II, "d" que diz:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> II. Por acordo das partes:
>
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
>
> § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o artigo 17 do Decreto 7892/2013.

> Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...)

Verifica-se que o requerente comprovou o aumento do item, mediante apresentação de nota fiscal contemporânea a licitação (NF-e nº 000.362.084), e atual (NF-e nº 000.362.273).

Demonstrou que houve aumento no valor por litro de gasolina comum, onde estava R$5,10 aumentou para R$5,37, o valor final aplicando a margem firmou-se em R$5,80, neste caso, aplica-se o valor da bomba que será R$5,69, por ser o mais vantajoso.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha anexa pela contabilidade, nos termos do art. 17, do Decreto 7892/2013 c/c 65, II, "d", §8º da Lei 8.666/93.

Dil. Nec.
É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 29 de agosto de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

5º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 45/2023.

Termo de Recomposição ao Contrato n° 45/2023, parte integrante do Pregão nº 43/2023, celebrado entre **O MUNIICPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA** , com sede na AV PREF. ADELARTE UMILTRO DE BORTOLI, 832 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 82.456.989/0002-98, neste ato representada por seu representante legal, **CELSO LOURENÇO**, portador(a) do CPF: 024.187.379-77, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão n° 43/2023, tem, entre si, ajustado o **5º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO N° 45/2023,** cujo objeto é: **Contratação de empresa para fornecimento de combustível continuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;
LOTE 1 – ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavo), para R$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R$ 17.045,33 (dezessete mil e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste (PR), 30/08/2023

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA
CELSO LOURENÇO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Ortiz e Silva, 596 - Cep: 85.750-000 - Telefone(046)3551213
Home Page: http://www.perolaoeste.pr.gov.br - E-mail: pmoeste@perolaoeste.pr.gov.br

Fundamento legal – Lei 8.666/93 – Art. 3º e 15 – Decreto nº 7.892/13 – Art. 1º; 2º; 9º e 22;
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Extrato do Contrato nº 163/2023.
Processo Inexigibilidade nº 17/2023.
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE.
CNPJ/MF nº 75.924.290/0001-69
Endereço Avenida Brasil, 766 – Pérola D'Oeste – PR. CEP 85.730-000
Contratada NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
CNPJ/MF nº 19.850.311/0001-78.
Endereço: Rua Humberto Moacir Schenna, nº 432, Bairro Centro, CEP: 84.900-000 Município de Ibaiti – PR.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS – CLINICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS JUNTO AO POSTO DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL – R$ 580.800,00 (quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais).
EDSOM LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS – CLINICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS JUNTO AO POSTO DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D' Oeste – Pr.
CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
ORIGEM: Credenciamento/inexigibilidade de licitação nº 17/2023, processo administrativo nº 73/2023.
VALOR: R$ 580.800,00 (quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 01/09/2023.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Palmas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 05/2023
A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 27/2023, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a HOMOLOGAÇÃO de Licitação, ocorrida no dia 24/08/2023 às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade CONVITE, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE EXPEDIENTE, nas condições fixadas neste Edital e anexo, onde ficaram vencedoras do certame as empresas HC SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 17.951.624/0001-97 no valor de R$ 35.458,00(Trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), MARJORIE LUIZE GIACOMET LTDA, CNPJ 31.240.129/0001-09 no Valor de R$ 1.708,70 (Hum mil, setecentos e oito reais e setenta centavos) e JHONATTAN TAUCHERT DE ARAÚJO CNPJ 03.548.372/0001-45 no valor de R$ 2.640,00(Dois mil, seiscentos e quarenta reais).
Palmas Pr, 01 de Setembro de 2023
MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 06/2023
A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 27/2023, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Licitação, no dia 12/09/2023 às 09h00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para uso da Câmara Municipal de Palmas PR. Na modalidade Carta Convite, menor preço por item.
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GOMES
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
DECRETO Nº 69 /2023. DATA: 31/08/2023. SÚMULA: "PRORROGA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE EM DEPARTAMENTO PÚBLICO CONFORME DECRETO Nº 31/2023". Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de contenção de gastos e despesas; DECRETA: Art. 1º - Para os servidores públicos efetivos, exceto os que recebem TIDE, lotados no Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo fica prorrogado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o cumprimento de expediente das 07h às 13h., conforme Decreto nº 31/2023. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 31 de agosto de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023
OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de materiais e equipamentos de informática, comunicação áudio visual, softwares, suprimentose componentes eletrônicos atendendo as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças; Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como os Departamentos de Imprensa e Comunicação; Licitações e Planejamento de Contratações.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 972.306,23.
DATA DE ABERTURA: 20 de setembro de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Pregoeira – Thais Love.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02/2023
CONTRATO N.º 10/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 02/2023 – PROCESSO N.º 04/2023
OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança desarmada para as unidades de saúde dos municípios consorciados aos CONIMS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: Município de Pato Branco e Preventseg Segurança LTDA. DA REPACTUAÇÃO: Considerando o contido na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, sob registro do MTE PR 000324/2022, e, o contigo no Processo Administrativo n. º 13.240/2023; fica concedido a repactuação sobre o valor contratual passando a ser: R$ 243.866,38 mensal. O valor repactuado terá efeito a partir das assinaturas e publicação do presente termo de apostilamento. DOTAÇÃO: Para suporte das despesas será utilizada as dotações orçamentárias já informadas no contrato e seus termos de apostilamentos. Pato Branco, 22 de agosto de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Eduardo Carlos Pereira Junior – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Aditamento nº 02/2023. Contrato nº 95/2021, Pregão Eletrônico nº 51/2021, Processo nº 123/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Paim Telecomunicações e Controle de Trafego Aéreo. OBJETO: A prestação de Serviços Especializados, homologados pelo DCEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo), para a operação da EPTA (Estação Prestadora de Serviços de Trafego Aéreo), Categoria "A", atendendo às necessidades do Aeroporto de Pato Branco – PR, Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso (SBPO), estrutura organizacional pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. ADITAMENTO: Do Prazo, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, bem como prevê a Clausula terceira, inciso XVII do contrato original e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12(doze) meses, ou seja, até 31 de agosto de 2024. Dotação Orçamentária: 1023-7414. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 30 de Agosto de 2023. Robson Cantu – Prefeito. João Paim – Representante Legal.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 – Processo nº 333/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada na área de alimentação, para fornecimento de alimentação hospitalar para pacientes em tratamento no pronto atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- MARA DOS SANTOS RESTAURANTE LTDA CNPJ Nº 18.362.832/0001-13. Item 01 R$ 25,00, item 02 R$ 23,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 01 de Setembro de 2023.
Daniel Souza Dias
Pregoeiro
Portaria nº 2.467/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 43/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavo), para R$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos).
Prazo de vigência	14/04/2024
Prazo de execução	14/04/2024
Data assinatura	30/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

ERRATA TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE PREGÃO Nº 060/2023
Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚBLICAS.
Em virtude da necessidade de corrigir o termo de referência e melhorar texto:
Do TERMO DE REFERÊNCIA:
No item 1 do Termo de Referência Incluí-Se
E) Fornecimento de testes LM-79 para verificação das principais características elétricas e fotométricas das luminárias, realizado em laboratório independente e credenciado pelo Inmetro para certificação de luminárias públicas viárias.
F) Fornecimento de testes de grau de proteção IP conforme Portaria 62 do Inmetro, para verificação da penetração de partículas, como água ou corpos estranhos, que possam danificar o correto funcionamento dos produtos.
No item 6, Parágrafo primeiro e segundo Leia-se:
Após a entrega de cada remessa ou lote, previamente ao início da instalação, serão escolhidas aleatoriamente amostras de produtos, correspondente em até 2% do total de luminárias da remessa entregue, para realização dos ensaios de recebimento. As amostras serão coletadas no armazém da CONTRATADA, que deverá ser localizado dentro da área de abrangência do município CONTRATANTE ou em Lote/remessa de no mínimo de 50 itens, desde que previamente agendado com o fiscal do contrato. Considerando que a contratada deverá efetuar a destinação final dos bens removidos sendo obrigada a fazer o acondicionamento e armazenamento, as coletas das amostras preferencialmente devem ser feitas em armazém da contratada.
Este procedimento será realizado por um fiscal indicado pela CONTRATANTE, e poderá ser acompanhado por um representante da CONTRATADA. O fiscal então encaminhará as amostras para um laboratório independente e certificado pelo INMETRO para realização dos ensaios de recebimento. Este laboratório deve estar situado no Estado do Paraná, ou de outro estado desde que seja localizado mais próximo ao local da coleta, de forma a viabilizar financeiramente o deslocamento do fiscal para entrega das amostras e acompanhamento das testagens dos equipamentos.
Considerando as alterações feitas fica estabelecida nova data para o certame para o dia 15/09/2023 as 08:00.
Bela Vista da Caroba 01 de setembro de 2023.
GELSON MAFFI - Prefeito Municipal

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA º 3480/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PAGNUSSAT COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.375.643/0001 - 45 objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de combustível, óleo diesel, para uso nas vans, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste, Pr, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 128/2022, fica alterado o valor contratual do item nº 01, aumentando de R$ 1.304.579,88 (um milhão, trezentos e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para R$ 1.478.022,18 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil, vinte e dois reais e dezoito centavos), referente ao reequilíbrio e reajuste de preços no valor de R$ 0,082/litro de Diesel S500, passando o valor para R$ 5,78/litro. e o item nº 03, aumentando de R$ 981.049,98 (novecentos e oitenta e um mil, quarenta e nove reais e noventa e poito centavos), R$ 1.063.116,90 (um milhão sessenta e três mil, cento e dezesseis reais e noventa centavos), referente ao reequilíbrio e reajuste de preços no valor de R$ 0,93/litro de Diesel S10, passando o valor para R$ 6,05/litro, conforme notas apresentadas pela empresa com novos preços nos custos da distribuidora de combustível, aumentando o valor total do contrato de R$ 2.285.630,76 (dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos), para R$ 2.541.139,98 (dois milhões quinhentos e quarenta e um mil, cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), de acordo com a justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 01 (primeiro) de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 18 (dezoito) de Setembro de 2023, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, destinadas a manutenção da Motoniveladora Caterpillar 120K, ano 2013.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 18 (dezoito) de Setembro de 2023.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 075/2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 28 (vinte e oito) de Agosto de 2023.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 203/2022

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023 Ano XII – Edição Nº 2938 Página 22 / 023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

Edital de Convocação dos Aprovados 051/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022
A Senhora Leila da Rocha – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, TORNAR PÚBLICO
1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo PSS nº 004/2022, conforme Edital nº 04/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final.
2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 9. do EDITAL nº 004/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.
3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo PSS 004/2022.
FINAL DE FILA

Professor de Educação Infantil e Fundamental – 20h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
27º	RAFAELA LUIZA ALTMANN	19,00	Deferido
28º	ALCIONE GORETE TEDESCO DA COSTA	18,00	Deferido
42º	SANDRA FÁTIMA ALVES	15,00	Deferido

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha Prefeita

Cod418911

Edital de Convocação dos Aprovados 052/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022
A Senhora Leila da Rocha – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, TORNAR PÚBLICO
1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo PSS nº 004/2022, conforme Edital nº 04/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final.
2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 9. do EDITAL nº 004/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.
3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo PSS 004/2022.
FINAL DE FILA

Professor de Educação Infantil e Fundamental – 20h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
34º	ANDRIELI BATISTA DOS SANTOS COLLA	17,00	Deferido
43º	DAIANA MAIARA STERMER	15,00	Deferido
44º	ELIZANDRA DE FÁTIMA ZILLI	15,00	Deferido

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha Prefeita

Cod418936

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 – Processo nº 333/2023. OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada na área de alimentação, para fornecimento de alimentação hospitalar para pacientes em tratamento no pronto atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- MARA DOS SANTOS RESTAURANTE LTDA CNPJ Nº 18.362.832/0001-13. Item 01 R$ 23,00, item 02 R$ 23,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
São Jorge D'Oeste/Pr, 01 de Setembro de 2023.
Daniel Souza Dias - Pregoeiro
Portaria nº 2.467/2023

Cod418919

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2023. parte integrante do(a) Pregão nº 43/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavo), para R$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos).
Prazo de vigência	14/04/2024
Prazo de execução	14/04/2024
Data assinatura	30/08/2023

Cod418894

